



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 106, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeações e Designações de Cargos em Comissão e funções gratificadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados, a partir de 10 de maio de 2022, para os Cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração, os senhores e senhoras abaixo relacionados :

N.º	NOME	RG	CARGO
01	Alessandro Marcelino de Oliveira Alves	35.037.208-1	Coordenador Municipal de Obras e Serviços
02	Cesar Henrique Di Bortotti	30.209.899-9	Coordenador Municipal de Meio Ambiente
03	Enio Rodrigo de Oliveira	29.454.842	Coordenador Municipal de Governo
04	Fernando Henrique Ferreira Alvarez	29.433.627-8	Coordenador de Engenharia
05	Josemar Alvarez	6.338.221	Coordenador Municipal de Planejamento e Finanças
06	Matheus Takeda Miano	49.764.653-5	Assessor de Comunicação
07	Paulo César Bortotti	5.107.797	Chefe de Gabinete
08	Thiago Franco do Amaral	30.547.991-X	Coordenador Municipal da Cultura
09	Walber de Oliveira	13.954.586-4	Coordenador Municipal de Transporte e Compras

Artigo 2.º Ficam designados, a partir de 10 de maio de 2022, para os Cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração, e funções gratificadas, dos funcionários abaixo relacionados:

N.º	NOME / SERVIDOR (A)	RG	CARGO
01	Ari Junior Ribeiro Zanetoni (efetivo no cargo de Escriurário)	48.296.364-5	Chefe do Departamento de Tributos
02	Ana Luiza Rocha de Souza (efetiva no cargo de Escriurário)	48.548.360-9	Coordenador de Assuntos Jurídicos
03	Érica Lamarca Siqueira (efetiva no cargo de Digitador)	23.534.300.6	Coordenador Municipal de Administração
04	Carlos Alberto de Castilho (efetivo no cargo de Monitor de Esportes)	20987319-x	Coordenador Municipal de Esportes e Turismo
05	João Carlos da Silva (efetivo no cargo de Escriurário)	23.335.664	Controlador Interno
06	Ludney Rocha da Silva (efetivo no cargo de Motorista)	21.713.058-6	Coordenador Municipal de Conservação e Limpeza Pública
07	Rejane Brigida Pedroso Alves (efetiva no cargo de Professor I)	20156682	Coordenador Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 10 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, 10 de maio de 2022.



RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária